



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 07 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1296



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 586 590 593 594/2024)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024)	9
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 073/2022)	10
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 128/2024)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 586 590 593 594/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 586 de 01 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002775/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Fica concedido ao servidor **JORGE FIRMO DA SILVA**, matrícula nº 6996, Porteiro, admitido em 01/06/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **RETORNO** às suas atividades laborais, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de agosto de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 587 de 01 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 003647/2024

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de serviço de Professora, a partir de 03 de julho de 2024, para a servidora **CRISTIANE SILVA MELO**, de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 451 lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de agosto de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 588 de 01 de agosto de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002815/2023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **RIVANEIDE DE SANTANA SILVA SANTOS**, matrícula nº 8391 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de agosto de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 589 de 01 de agosto de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005427/2022 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **ADJANE MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 9523 admitida em 14/06/2010, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2010 a 2015, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de agosto de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 590 de 01 de agosto de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003762/2024,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/06/2024 até 24/12/2024 à servidora **ELIANE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 13865.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de agosto de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 593 de 05 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **ARNALDO ALVES DE GOES JÚNIOR**, nomeado através da Portaria nº 414/2021, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de agosto de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

SHIRLEY APARECIDA BISPO SENA
Secretária Mun. de Agricultura

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 594 de 05 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA FERNANDA DE ARAÚJO SOUZA BARBOSA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-08, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de agosto de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

SHIRLEY APARECIDA BISPO SENA
Secretária Mun. de Agricultura

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2024 - **Tipo:** Menor Preço por Lote **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Processo administrativo nº** 3799/2024 - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de gases medicinais para uso hospitalar municipal PSF, SAMU E CERM. **Sessão de Disputa:** às 10:00h do dia 20/08/2024. Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> www.blcompras.org.br

Serrinha/BA, 06 de agosto de 2024.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº658/2023

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 073/2022)



AVISO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 073/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.633/2024

O Prefeito do Município de Serrinha, BA, torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha

CONTRATADA: José Florizel de Araújo

CPF: 122.508.135-15

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a Prorrogação do Contrato 073/2022 em mais 12 (Doze) meses, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Depósito dos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação localizado na Estrada para Biritinga, n/ 50, Povoado Mandacaru, Zona Rural, Serrinha – BA.

ASSINATURA: 29/07/2024

VIGÊNCIA: 11/08/2024 a 10/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8666/93.

PREFEITO MUNICIPAL: Adriano Silva Lima

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 128/2024)



AVISO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 128/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.937/2023

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

Contratada: Tracon Transportes Especializados Locação e Construção Eireli

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do prazo do Contrato nº 123/2023, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em serviços de fretamento de veículos automotivos de passageiros com motorista, para suprimento das demandas de roteiro do Transporte Escolar e Universitário do município de Serrinha – BA, em mais 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 01/08/2024 até 31/07/2025

Fundamentação: Art. 57, 1º, II, da Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Adriano Silva Lima